



INDICAÇÃO Nº 882/2025

Reciclagem e Capacitação dos Guardas Municipais para o Atendimento à População em Situação de Rua.

Considerando que a população em situação de rua é um grupo extremamente vulnerável, que enfrenta diversos desafios sociais, econômicos e de saúde, necessitando de um tratamento humanizado e respeitoso por parte dos profissionais que interagem com ela;

Considerando que os Guardas Municipais desempenham papel importante na segurança e na garantia da ordem pública, muitas vezes atuando diretamente com a população em situação de rua, o que demanda habilidades específicas para lidar com as complexas questões sociais, emocionais e de saúde mental enfrentadas por essa população;

Considerando que o tratamento inadequado ou a abordagem agressiva por parte de profissionais de segurança pode agravar ainda mais as condições de vulnerabilidade da população em situação de rua, gerando estigmatização, violência e dificultando o acesso a direitos fundamentais, como a assistência social, saúde e dignidade humana;

Considerando que a legislação brasileira, como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e a Política Nacional para a População em Situação de Rua, preveem o direito a um tratamento digno e adequado para as pessoas em situação de rua, incluindo o respeito à sua integridade física e psicológica, e a oferta de serviços sociais de acolhimento, saúde e assistência;

Considerando que a capacitação contínua dos profissionais de segurança pública, incluindo os Guardas Municipais, é fundamental para garantir que esses profissionais possam atuar de forma adequada, eficiente e respeitosa ao lidar com a





população em situação de rua, promovendo a inclusão social e o acesso a políticas públicas, ao invés de reforçar estigmas e violências;

Considerando que diversas experiências de boas práticas em outras cidades e países demonstram que a capacitação de profissionais de segurança pública, incluindo o entendimento sobre a saúde mental, direitos humanos e assistência social, contribui significativamente para a melhoria do atendimento à população em situação de rua, além de reduzir a violência e promover a reintegração social dessa população;

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal que, em caráter urgente, tome as providências necessárias para implementar programas de reciclagem e capacitação contínua para os Guardas Municipais do município, com foco nos seguintes pontos:

Capacitação sobre Direitos Humanos: Incluir temas como o direito à dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais da população em situação de rua, e a legislação específica que protege essa população, como a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Treinamento em Saúde Mental e Psicologia Social: Oferecer cursos que abordem questões como saúde mental, dependência química, e o impacto do estigma e da marginalização social sobre a saúde da população em situação de rua, de modo a preparar os guardas para interagir de forma mais empática e eficaz com esse grupo.

Formação sobre Políticas Públicas e Acolhimento Social: Prover informações sobre os serviços disponíveis para a população em situação de rua, como centros de acolhimento, serviços de saúde e assistência social, e a rede de apoio que pode ser acessada para promover a inclusão social dessa população.

Promoção da Humanização no Atendimento: Ensinar técnicas de abordagem que respeitem a dignidade das pessoas, minimizando a agressividade e priorizando a mediação e o encaminhamento para serviços de assistência social, saúde e outras políticas públicas de apoio.

Ações de Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Incentivar parcerias com entidades que prestam apoio à população em situação de rua, a





fim de fortalecer a rede de atendimento e permitir que os Guardas Municipais atuem de forma integrada com esses serviços especializados.

Solicito também que o município desenvolva campanhas de sensibilização para a população em geral, promovendo uma mudança de atitude em relação à população em situação de rua, a fim de combater preconceitos e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

